



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua da Glória, 175, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060
Telefone: (41)3360-6500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 633/2022

Processo nº 54000.044299/2022-57

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR (PR), através do Chefe da Divisão Operacional Substituto, nomeado pela Portaria/Incra/Nº 1406/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/08/2020, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. Projeto de Assentamento: MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000142	CLAUDIOMIRO HENZEL LEDUR	***.479.759-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.350,54	1384

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. Projeto de Assentamento: MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000132	ROSANA FERNANDES DE AQUINO	***.712.409-**	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	***.720.349-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.350,54	1384

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. Projeto de Assentamento: MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000138	DOMINGA SERPA DOS SANTOS	***.509.729-**	CLAUDEMIR DA SILVA	***.011.439-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.350,54	1384

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. Projeto de Assentamento: MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000038	ALVIDIO DOS SANTOS	***.424.129-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.350,54	1384

Município: CONGONHINHAS/PR. Projeto de Assentamento: ROSA LUXEMBURGO.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR031200000084	ODETE FERREIRA LIMA	***.909.809-**	ANTONIO VENANCIO	***.182.609-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/12/2021	R\$ 5.278,39	R\$ 4.379,43	289

Município: JUNDIAÍ DO SUL/PR. Projeto de Assentamento: NANGO VIVE.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030900000059	LUZIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	***.281.318-**	ELOIR ALVES DOS SANTOS	***.837.069-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/12/2021	R\$ 5.278,39	R\$ 4.379,43	289

Município: RIO BRANCO DO IVAÍ/PR. Projeto de Assentamento: EGIDIO BRUNETTO.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR033200000095	ROZENILDA ZACARIA DE GODOI MARQUES	***.986.969-**	ATHAIDES JOSÉ MARQUES	***.086.959-**

Modalidade do Crédito 1: COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/12/2021	R\$ 2.842,21	R\$ 2.358,15	289

O pagamento dos valores devidos deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-00-estado>.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fabiano Maass, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 22/09/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14140554** e o código CRC **D744009B**.